



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO-**PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**DIRETOR DO 1º CAO**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DO 2º CAO**

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3418/2016.

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5200/2016.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 344/2017.

Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça/Ouvidor-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo para a realização da despesa pretendida, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 694/2017.

Interessado: Juízo Eleitoral da 5ª Zona - Viçosa/AL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Alagoas visando a adoção das medidas preconizadas na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Cientifique-se o interessado.

Proc: 723/2017.

Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista os escassos recursos orçamentários destinados ao Ministério Público no exercício de 2017, o que levou a edição do Ato PGJ nº 1/2017, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 731/2017.

Interessado: Gabinete da SEPPIR/Ministério da Justiça e Cidadania.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à 61ª Promotoria de Justiça da Capital e ao Gabinete do Governo de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 756/2017.

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Direito Constitucional e Administrativo. Servidor Público. Licença Funcional por Maternidade. Possibilidade. A servidora pública que implementar os requisitos inerentes ao benefício de licença maternidade, fará jus à interrupção labutar, nos moldes da legislação regente. Aplicabilidade do art. 39, § 3º da Lex Mater, do art. 49, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas e, do art. 61 da Lei Estadual nº 7.751/2015. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer".

Proc: 771/2017.

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo para a realização da despesa pretendida, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 780/2017.

Interessado: Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Provimento. Pedido de readaptação funcional. Incidência da Lei Estadual nº 5247/91, aplicada subsidiariamente. Laudo Médico Oficial para reabilitação funcional. Existência. Nada obsta ao deferimento do pleito, sugerindo que a reabilitação seja realizada pelo período constante do laudo da Junta Médica do Estado de Alagoas, findo qual, deverá ser submetido o servidor readaptado, à nova reavaliação clínica pela Perícia Médica Oficial".

Proc: 810/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 845/2017.

Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia à Diretoria de Comunicação Social para divulgar.

Proc: 874/2017.

Interessado: Superior Tribunal de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remetam-se os autos à 19ª Promotoria de Justiça da Capital, extraindo-se cópia que deverá permanecer neste gabinete.

Proc: 876/2017.

Interessado: Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5183/2012.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 800/2014.

Interessado: Dr. Mario Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 9, archive-se.

Proc: 810/2014.

Interessado: Dr. Mario Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 2556/2014.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 2957/2014.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 3350/2014.

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 17, archive-se.

Proc: 3399/2014.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 4150/2014.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 4357/2014.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 5291/2014.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 22, archive-se.

Proc: 833/2015.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 22/2017/CG/PJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1304/2015.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido constante a fl. 7, autorizando a republicação da Portaria 4ª PJC Nº 05/2015 (fls. 3/4) com a exclusão do nome do requerente (Proc. 1446/2015).

Proc: 2225/2015.

Interessado: Janixon Monte Barbosa, Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Em face da informação de fl. 6, archive-se.

Proc: 1719/2016.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Frago, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Marcos Antônio Frolini.

Despacho: Em face da informação de fl. 16, archive-se.

Proc: 4056/2016.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Frago, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Em face da informação de fl. 7, archive-se.

Proc: 4343/2016.

Interessado: Adriana Rodrigues de Oliveira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4660/2016.

Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 2105/2016/CG/PJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 154/2017.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Archive-se.

Proc: 286/2017.

Interessado: OAB/AL.

Assunto: Requerimento.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 341/2017.

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 660/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 661/2017.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 662/2017.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 671/2017.

Interessado: 50ª Zona Eleitoral - Maravilha/AL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maravilha, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 693/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 297, de 20 de fevereiro do corrente ano, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 796/2017.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 803/2017.

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 812/2017.

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, Assessor Operacional.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 813/2017.

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 815/2017.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça/Vice-Diretor de Planejamento da Escola Superior do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Andreza Galindo Alves de Queiróz.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 818/2017.

Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 303, de 21 de fevereiro do corrente ano, determino o arquivamento do feito na Diretoria de Pessoal.

Proc: 827/2017.

Interessado: Andrea Guimarães Bezerra, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 828/2017.

Interessado: Heliomar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 830/2017.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 842/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício Circular nº 5/2017 - GAB/PGJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 849/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias do servidor Diogo Lessa dos Santos Melo.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 853/2017.

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 857/2017.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 875/2017.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Proc: 878/2017.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para juntar ao Proc. 5091/2016.

Proc: 879/2017.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para juntar ao Proc. 5094/2016.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

Protocolo 294906

PORTARIA PGJ nº 321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, referentes ao mês de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, referentes aos meses de março e abril do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, referentes ao mês de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, referentes ao mês de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 326, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 830/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 403,88 (quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, nos dias 7 e 14 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 327, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 796/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, portador do CPF nº 239.509.864-72, matrícula nº 69132, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.121,90 (mil cento e vinte e um reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 917, de 12 de setembro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 294900

PORTARIA DG Nº 15/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, matrícula nº 825369-2, como gestor e a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, matrícula nº 8255075-1, como gestora substituta da Ata de Registro de Preço nº 24/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TEXGRAF EDITORA LTDA-EPP (CNPJ nº 13.898.993/0001-02). Fica revogada a Portaria DG nº 44/2016.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral  
PORTARIA DG Nº 16/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, matrícula nº 825369-2, como gestor e a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, matrícula nº 8255075-1, como gestora substituta da Ata de Registro de Preço nº 25/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa A.L.F.S. MONTEIRO-ME (CNPJ nº 11.184.290/0001-97). Fica revogada a Portaria DG nº 45/2016.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 17/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, matrícula nº 825369-2, como gestor e a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, matrícula nº 8255075-1, como gestora substituta da Ata de Registro de Preço nº 26/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa INFINITY EDITORA E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 04.532.557/0001-24). Fica revogada a Portaria DG nº 46/2016.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

Protocolo 294867

## Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro que a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, marcada para esta data, foi cancelada por determinação do Presidente.

Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do CPJ

Protocolo 294854

Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, considerando o prazo exíguo para publicação de pauta e remessa dos documentos pertinentes aos membros do Colegiado, em razão dos feriados dos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º março, a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 3 de março de 2017.

Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 294875

## Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 013/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
14ª Promotoria de Justiça da Capital	04/04/2017	9h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294835

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 014/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Viçosa	05/04/2017	9h30min

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294836

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 015/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
15ª Promotoria de Justiça da Capital	06/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294838

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 016/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
6ª Promotoria de Justiça da Capital	07/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294839

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 017/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
7ª Promotoria de Justiça da Capital	07/04/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ..... Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294840

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 018/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
41ª Promotoria de Justiça da Capital	11/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294841

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 019/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
16ª Promotoria de Justiça da Capital	18/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294842

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 020/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
40ª Promotoria de Justiça da Capital	20/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço,

deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294843

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 021/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
46ª Promotoria de Justiça da Capital	25/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294844

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 023/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
3ª Promotoria de Justiça de Penedo	26/04/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294845

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 022/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2ª Promotoria de Justiça de Penedo	26/04/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, ....., Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

Protocolo 294847

EXTRATO DO CONVÊNIO PGJ/AL Nº 1/2017

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA (CNPJ nº 12.247.946/0001-36).

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DO ÔNUS: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Klever Rêgo Loureiro Junior (Prefeito Municipal de Japaratinga)

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 893/2017

Interessado:

DIRETORIA GERAL DESTA PGJ

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO

Remetido para:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#####

Proc. 894/2017

Interessado:

CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

FORUM DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 4719/2015

Interessado:

HILDA RIBEIRO ORESTES E CLAUDEMIR RIBEIRO ORESTES

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1522/2016

Interessado:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA -ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Natureza:

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Assunto:

NF Nº 1.11.000.001003/2015-16

Remetido para:

CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 885/2017

Interessado:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 897/2017

Interessado:

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 902/2017

Interessado:

ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

ALTERAÇÃO DE VALORES DE GRATIFICAÇÕES EM VIRTUDE DE PROMOÇÕES

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 900/2017

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO CONVENIO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 899/2017

Interessado:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO INQUERITO CIVIL PÚBLICO Nº 3/2015

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 884/2017

Interessado:

37ª PROMOTORIA ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 883/2017

Interessado:

DRA. SANDRA MALTA PRATA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO FERIAS

Assunto:

FERIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####  
Proc. 896/2017  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE MARIBONDO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO PREPARATORIO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 895/2017  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE MARIBONDO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
COMUNICANDO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 891/2017  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
Natureza:  
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 890/2017  
Interessado:  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
COMUNICANDO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 889/2017  
Interessado:  
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
COMUNICANDO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 887/2017  
Interessado:  
PROGRAMA MINISTERIO PUBLICO COMUNITARIO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 881/2017  
Interessado:  
MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, ASSESSORA DO GAB/PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQ. 3 APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####  
Proc. 903/2017  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE MURICI  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####  
Proc. 898/2017  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE LIMOEIRO DE ANADIA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO TOMBADO SOB O N° 0000289-02.2010.8.02.0017  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 888/2017  
Interessado:  
DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 904/2017  
Interessado:  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
LEI DE ACESSO A INFORMACAO  
Remetido para:  
SECRETARIA GAB. PGJ  
#####  
Proc. 906/2017  
Interessado:  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ENCAMINHA COPIA DA RESOLUCAO CNMP 156/2016  
Remetido para:  
SECRETARIA GAB. PGJ  
#####  
Proc. 901/2017  
Interessado:  
JUIZO DE DIREITO DA VARA DO UNICO OFICIO DE COLONIA LEOPOLDINA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
INFORME ACERCA DE EXISTENCIA DE INTERESSE  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL  
#####  
RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA  
=====

## Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº 0008/2017  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;



CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os documentos colhidos no Procedimento Administrativo n° 257/2015 em face da Faculdade Estácio/Fal, referente a contratação de bombeiros civis;

RESOLVE,

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1°, §§ 5° e 6° da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Expedição de ofício à Faculdade Estácio/Fal, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para adequação aos ditames da Lei Estadual n° 7.410/2012, sob pena de autuação e interdição pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas;

IV. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 0009/2017

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1°, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os documentos colhidos no Procedimento Administrativo n° 251/2015, em face do Hospital Geral do Estado, referente a contratação de bombeiros civis;

RESOLVE,

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1°, §§ 5° e 6° da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Expedição de ofício ao Hospital Geral do Estado, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para adequação aos ditames da Lei Estadual n° 7.410/2012;

IV. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 0010/2017

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1°, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os documentos colhidos no Procedimento Administrativo n° 371/2015, em face da Associação Líder Prev;

CONSIDERANDO a necessidade de obter-se manifestação da SUSEP;

RESOLVE,

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1°, §§ 5° e 6° da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Expedição de ofício à SUSEP reiterando o ofício PROESDEC/MPE-AL n° 447/2016, solicitando-lhe análise dos autos e manifestação acerca da legalidade de associação voltada à prestação de serviços de seguro contra danos;

IV. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 0011/2017

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO as representações do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor # INADEC e do Juiz de Direito Roldão Oliveira Neto acerca do número de ações e reclamações sobre os juros excessivos cobrados nos financiamentos de veículos;

RESOLVE,

CONVERTER as Notícias de Fato n° 079/2013 e 316/2013 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 0012/2017

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93): CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os documentos colhidos no Procedimento Administrativo n° 254/2015, em face do Extra Supermercado, referente a contratação de bombeiros civis;

RESOLVE,

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Expedição de ofícios ao PROCON e à Procuradoria Geral do Estado, para manifestarem-se sobre a alegação de inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 7.410/2012;

IV. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

PORTARIA n° 0013/2017

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n° 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e deflagrar Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO os documentos colhidos no Procedimento Administrativo n° 383/2015, sobre a falta de cobertura de internamento domiciliar no Plano de Saúde Bradesco Saúde;

RESOLVE,

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

II. Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III. Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o procedimento em curso.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

Protocolo 294873

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIA nº 01/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando as informações chegadas a este Órgão Ministerial, notícia de fato de nº 000279.2016.19.001/4, oriunda do Ministério Público do Trabalho, cópia anexa, dando conta da ocorrência de possíveis irregularidades, mormente atrasos salariais de servidores públicos municipais, isso por mais de 4(quatro) meses, RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais :

- a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- c) Expedição de ofícios as autoridades competentes, para fins de esclarecimentos acerca dos fatos noticiados;
- d) Requisição de documentos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 31 de janeiro de 2017

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
Promotora de Justiça

Protocolo 294898

**Ler para Crescer**

**COCO DE RODA**  
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

Um box especial reúne os seis novos títulos da Coleção Coco de Roda, a nossa série de livros infantis ilustrados e com temáticas sobre a cultura, a história e a geografia de Alagoas. É um presente.

**A CRIANÇA VAI ADORAR!**

À venda nas livrarias e na Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

**box com 6 títulos**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio  
**ALAGOAS**  
TRANSFORMANDO IDEIAS EM BOM SENSO

**IMPRENSA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS